

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ O ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI QUE		
<b>Autor:</b>	100017 - DEPUTADO CLAUDIO PINHO		
<b>Usuário assinator:</b>	100017 - DEPUTADO CLAUDIO PINHO		
<b>Data da criação:</b>	30/09/2025 15:20:08	<b>Data da assinatura:</b>	30/09/2025 15:20:14



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

### GABINETE DO DEPUTADO CLAUDIO PINHO

#### PROJETO DE INDICAÇÃO 30/09/2025

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará o encaminhamento de Projeto de Lei que institua o Programa de Recuperação Fiscal – Refis Estadual de Micro e Pequenas Empresas, destinado à regularização de débitos tributários e não tributários, nas condições que indica.

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

**Art. 1º** Fica sugerido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que institua o Programa de Recuperação Fiscal – Refis Estadual de Micro e Pequenas Empresas, com os seguintes parâmetros:

I – abrangência de débitos tributários e não tributários de competência do Estado, inscritos ou não em dívida ativa, vencidos até 31 de dezembro de 2024;

II – possibilidade de pagamento à vista com redução de até 100% (cem por cento) de juros e multas;

III – parcelamento em até 180 (cento e oitenta) meses, com entrada reduzida a partir de 1% (um por cento) do débito;

IV – remissão integral de encargos legais, inclusive custas administrativas e honorários advocatícios;

V – atendimento simplificado para adesão ao programa, em parceria com a Secretaria da Fazenda e o SEBRAE/CE.

**Art. 2º** Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Judiciário, como rege a Constituição Estadual, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

Sala das Sessões, em 30 de Setembro de 2025.



DEPUTADO CLAUDIO PINHO

DEPUTADO (A)